



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos
Setor de Comunicação

Comunicado Nº 1/2026/CAR-SCOM/CAR-IFMG/IFMG

Arcos, 17 de abril de 2026.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

10 ANOS DO IFMG CAMPUS ARCOS | UM OLHAR PELO CAMPUS

1. DO CONCURSO

Em 2026, o IFMG Campus Arcos celebra 10 anos de história, transformação social e impacto educacional na região.

Como parte das comemorações, será realizado o Concurso Fotográfico “**Um Olhar pelo Campus**”, com o objetivo de incentivar estudantes e servidores a registrarem, por meio da fotografia, diferentes perspectivas do campus, incluindo natureza, cotidiano/pessoas e representações da ciência.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar estudantes regularmente matriculados no IFMG Campus Arcos, em qualquer nível de ensino.

2.2 Poderão participar servidores, colaboradores terceirizados, estagiários ou quaisquer profissionais vinculados ao campus.

2.3 As fotografias deverão ser realizadas exclusivamente nas dependências do IFMG Campus Arcos.

2.4 Não serão aceitas fotografias do tipo “selfie” (autorretratos com foco no próprio autor).

2.5 Cada participante poderá inscrever apenas **uma fotografia por categoria e concorrer em até duas categorias**.

2.6 Ao se inscrever, o participante autoriza o IFMG Campus Arcos a utilizar a imagem para fins institucionais, sem ônus, mediante cessão **não exclusiva** dos direitos de uso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão de **17 de abril a 05 de maio de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/6Bn8DJ66BX2LSUPg9>

3.2 No ato da inscrição, o participante deverá:

- Informar em qual das categorias deseja concorrer: natureza, cotidiano/pessoas ou ciência (o candidato poderá concorrer em até duas categorias, mas com apenas uma foto por categoria).
- Anexar a fotografia conforme descrito no item 4;

- Informar o título da obra e descrever a imagem em até 100(cem) palavras.

4. DO ENVIO DAS IMAGENS

4.1 Especificações técnicas:

- Equipamento de captura de imagens permitido: Máquinas fotográficas e smartphones.
- Cor: As imagens podem ser coloridas ou em preto e branco.
- Formato: JPG
- Recomenda-se a resolução mínima em Full HD(1920x1080 pixels)
- Tamanho máximo: até 15 MB

4.2 Regras:

- Serão aceitas correções mínimas em luz e cor. Não serão permitidas marcas d'água, assinaturas ou elementos gráficos.
- Não serão aceitas imagens com conteúdo ofensivo ou que violem direitos de terceiros.
- O participante é responsável pela autorização de uso de imagem de pessoas fotografadas (Anexo I ou Anexo II).

4.3 Uso de Inteligência Artificial:

As imagens devem ser inéditas e oriundas de fotografia real. Em caso de dúvida, a Comissão Organizadora poderá solicitar o arquivo original.

5. DO JULGAMENTO

5.1 As fotografias inscritas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por, no mínimo, três membros, formada por profissionais com experiência nas áreas de fotografia e/ou comunicação.

5.1.1 Cada integrante da comissão atribuirá, de forma individual e independente, notas às fotografias participantes.

5.1.2 A nota final de cada fotografia será calculada por meio da média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

5.1.3 As fotografias serão submetidas à avaliação sem identificação de autoria, garantindo a imparcialidade do julgamento.

5.2 A avaliação das fotografias observará os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Composição;
- Qualidade técnica;
- Adequação ao tema proposto.

5.3 As decisões da comissão julgadora são soberanas, finais e irrecorríveis.

5.4 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior pontuação no critério “Composição”;
- II – maior pontuação no critério “Criatividade”;
- III – maior pontuação no critério “Originalidade”.

5.4.1 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, as fotografias empatadas serão declaradas vencedoras em igualdade de condições.

6. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria com a concessão de certificado e uma cópia impressa da foto de sua autoria.

A premiação ocorrerá durante as comemorações oficiais dos 10 anos do IFMG Campus Arcos.

7. CRONOGRAMA

- Lançamento: 17/04/2026
- Inscrições: 17/04 a 05/05/2026
- Resultado: 07/05/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O descumprimento de qualquer regra implicará desclassificação.
- 8.2 A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.
- 8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA MENORES DE 18 ANOS

-

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) Retrato(a)

Assinatura do(a) Responsável Legal

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA MAIORES
DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura do(a) retratado(a)



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Fonseca da Silva, Técnico de Laboratório**, em 17/04/2026, às 14:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Loreny Andalécio da Costa Lacerda, Assistente em Administração**, em 17/04/2026, às 15:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 17/04/2026, às 15:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Chefe do Setor de Comunicação - Campus Arcos**, em 17/04/2026, às 15:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2693492** e o código CRC **F1A2DA29**.
